



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 377, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **WILLIAM RUDI CEMIN**, agente de combate às endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 20/10/2025 a 03/11/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Quatro (04) dias de férias, a contar de 22/04/2025 a 25/04/2025, do referido período aquisitivo, já foram concedidos anteriormente, restando onze (11) dias de férias que serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de outubro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 03/10/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.